



## DESPACHO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo Nº 2022-GAM-075717

Ref.: Recursos Interpostos na CONCORRÊNCIA 013/2022

Vistos etc.

Trata-se de despacho de julgamento de recursos apresentados em face do julgamento dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação no dia 13 de março de 2023.

Após análise do procedimento licitatório e dos recursos interpostos, decido por manter a decisão da Comissão de Licitação, conforme segue:

**Desta feita, a Comissão de Licitações do SEMASA RESOLVE:** não acolher os recursos interpostos pelas empresas **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, MANTENDO-SE** a sua decisão proferida na ata da sessão de julgamento da habilitação, referente à Concorrência 013/2022 – SEMASA, datada de treze de março do ano de dois mil e vinte e três, nos termos do § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93. Por outro lado, **RESOLVE, de ofício,** alterar a decisão proferida na referida sessão e **julgar HABILITADA a empresa AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA. EPP.**

Nesse sentido, adotando as razões apresentadas como se minhas próprias fossem e as considerando integradas a este mantenho a **INABILITAÇÃO** das empresas: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e LIDER ENGENHARIA E**



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA  
SANEAMENTO BÁSICO  
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária  
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000  
www.semasaitajai.com.br

**GESTÃO DE CIDADES.** Além disso, julgo **HABILITADAS** as empresas **AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA. EPP; PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. e MOTTA MARTINS ENGENHARIA LTDA**, conforme indicado pela Comissão de Licitação na ata de julgamento dos recursos datada de 13 de março do ano de 2023, no auditório do SEMASA

Dê-se ciência do ora decidido.

Itajaí, 14 de março de 2023.

**Rafael Luiz Pinto**  
Diretor Geral



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**